

# Miguel e Helena foram os nomes de bebês mais registrados em 2023

NO GRANDE ABC

## Miguel e Helena foram os nomes de bebês mais registrados em 2023

Nome masculino aparece na primeira posição pelo 13º ano consecutivo; região segue tendência nacional

Miguel e Helena foram os nomes preferidos dos pais para registrar os bebês nos cartórios do Grande ABC. Segundo levantamento da Arpen-SP (Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo), a pedido do **Diário**, de janeiro até ontem, foram 368 e 209 registros, respectivamente.

A dupla de nomes aparece como os mais escolhidos em apenas dois municípios da região, em São Bernardo e Diadema. Nas demais cidades, Miguel ou Helena estão entre os mais registrados (veja dados na tabela ao lado).

O ranking da região segue a tendência nacional. No Brasil, foram contabilizados 25.584 registros de bebês

com o nome Miguel, enquanto Helena teve 23.507. Na sequência aparecem Gael (22.282), Theo (20.172) e Arthur (20.113).

Nos últimos 13 anos, o nome masculino Miguel segue como mais registrado no Grande ABC. Em 2022, entre as meninas nascidas na região, Alice foi o nome mais escolhido pelos pais, com 430 registros.

Além dos primeiros colocados, o ranking de 2023 mostra ainda os outros nomes mais escolhidos para batizar as crianças: Ravi, Isaac, Theo, Alice, Laura, Gael, Noah, Bernardo, Laura e Liz, entre outros.

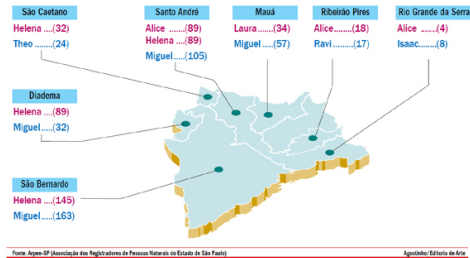
De acordo com a Arpen, a escolha dos nomes adotados

pode ser reflexo da influência de criadores de conteúdo na internet. "Os nomes curtos, bíblicos e originais, cada vez mais adotados pelos influenciadores da atualidade, refletem a tendência observada nos registros de nascimento de bebês no Brasil neste ano", explicou a entidade.

Caso a criança cresça e queira mudar de nome, desde o ano passado está em vigor a Lei Federal 14.382, que permite que qualquer pessoa, maior de 18 anos, altere seu nome em cartório, independentemente do motivo e sem necessidade de recorrer à Justiça.

Caso os pais mudem de ideia sobre a escolha, os responsáveis pelo bebê, em consenso, podem alterar o nome do recém-nascido em até 15 dias após o registro

### RANKING POR CIDADE



Fonte: Arpen-SP (Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo) | Agência: Editora de Ara

de nascimento.

No Estado, os cartórios registraram, em um ano, 2.639 mudanças de nome

sem a necessidade de processo judicial e independentemente de prazo, motivação, gênero, juízo de valor ou de

conveniência (salvo suspeita de vício de vontade, fraude, falsidade, má-fé ou simulação), informou a Arpen. **tl**

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 1